



## PORTARIA Nº 016/2026

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

#### NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2654/2026, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FREDERICO MARRONI SCHONDORF**, ocupante do cargo de Diretoria, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para atuar como Fiscal Titular da futura Contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/contrato, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**FISCAL TITULAR:** É o servidor responsável por verificar in loco o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o servidor **NELSON ANTONIO DOS SANTOS SANDER**, ocupante do cargo de Subsecretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para atuar como Fiscal Suplente da futura Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos



## PORTARIA Nº 016/2026

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/contrato, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**FISCAL SUPLENTE:** É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Senhora **MARILENE MACENTE DOS SANTOS**, matrícula n.º 6455, comissionado para exercer a função de Gestora do contrato decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**GESTOR:** É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PORTARIA Nº 016/2026

## Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Sooretama – ES, 14 de maio de 2026

MARILENE MACENTE  
DOS  
SANTOS:07366505714

Assinado de forma digital por  
MARILENE MACENTE DOS  
SANTOS:07366505714  
Dados: 2026.05.14 16:54:54 -03'00'

**MARILENE MACENTE DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto N.º 013 De 02 De Janeiro De 2025

Declaro estar ciente e concordar com a minha nomeação como fiscal do futuro contrato:

Assinado por FREDERICO MARRONI SCHONDORF  
138.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
14/05/2026 16:57:28

**FREDERICO MARRONI SCHONDORF**  
Fiscal Titular

Assinado por NELSON ANTONIO DOS SANTOS  
SANDER 005.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
14/05/2026 16:58:52

**NELSON ANTONIO DOS SANTOS SANDER**  
Fiscal Suplente